



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

**CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA**

Portaria nº 268, de 25 de abril de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A  
SERVIDORA SABRINA DA  
SILVA OLIVEIRA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

**- CONCEDER -**

Conceder férias a servidora Sabrina da Silva Oliveira, a que tem direito de acordo com o período de 06.04.16 a 05.04.17. O período de gozo das férias será de 02.05.17 a 31.05.17.

Salto do Jacuí, 25 de abril de 2017.

  
Claudiomiro Gamst Robinson  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 25.04.2017